ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO **NAVARRO (GARRÃO)**

"Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
[X] POR UNANIMIDADE [ ] POR MAIORIA
Em 3 / 7 /20 18.
Presidente

MATÉRIA: Projeto de Lei nº **087/2018**

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: DISCIPLINA A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NO PODER MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade, sugerimos que seja RETIFICADO o Parágrafo Único do Art. 10, pois o referido Parágrafo Único trata o art. 13 e deveria tratar o art. 10 que trata o valor do imóvel, debito tributário e pagamento do saldo credor.

Sant'Ana do Livramento, 02 de Julho de 2018.

Ver. ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)
Bancada do PDT